



TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2016- PROCESSO nº 101/2016

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM LOTE ÚNICO, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA LEGALMENTE HABILITADA PARA A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISCIPLINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Araguari-MG, através de seu presidente, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº 011/2016, **torna público**, que em virtude da determinação exarada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme ofício nº 405/2016 de 18 de julho de 2016, recebido no Departamento de Licitações e Contratos em 19 de julho de 2016, declara para os devidos fins a **SUSPENSÃO “SINE DIE”**, da Concorrência Pública nº 008/2016, Processo nº 101/2016, cuja suspensão foi determinada por conveniência administrativa, ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação da autoridade que determinou a suspensão do certame.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação.

Publique-se na forma da lei.

Araguari-MG, 19 de julho de 2016 13:40 horas (terça-feira).

(a) **BRUNO RIBEIRO RAMOS**
Presidente da CPL